



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

SERGIO
SANTOS DE
LUCENA E
MÉLO
24/03/2022 13:34

Referência: **PROAD n.º 3975/2022**

Objeto: Inscrição de quatro servidores deste Regional no curso intitulado "Fiscalização de Obras Públicas e Serviços de Engenharia, conforme a Nova Lei N.º 14.133/2021", na modalidade *on-line*, em tempo real.

Empresa indicada: **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI**.

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando à inscrição de quatro servidores da Divisão de Planejamento Físico (DPLAN), na capacitação sobre o tema "Fiscalização de Obras Públicas e Serviços de Engenharia, conforme a Nova Lei N.º 14.133/2021", que será realizado pela empresa em epígrafe, na modalidade *on-line*, em tempo real, no período de **11 a 12 de abril de 2022**, com duração total de 16 (dezesseis) horas.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho (fls.45/46).

Consta autorização para abertura do processo, conforme despacho da Diretoria-Geral (doc.08), tendo o Projeto Básico (fls.24/31) sido aprovado pelo desembargador diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos sociais, fiscais, CNDT e CNJ (docs.18/19).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de n.º 19, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor total de **R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, na fonte **100** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, 24 de março de 2022.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Coordenador/Ordenador da Despesa